



Enviado ao DJE em:	25.01.2021
DJE n. :	10.904
Disponibilizado em:	26.01.2021
Publicado em:	27.01.2021

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura**

PORTARIA N. 04/2021-CM, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das unidades judiciárias, nesta Capital, bem como com o suporte no poder discricionário de revisão, dos atos administrativos, vez que é dever da Administração adotar as providências com vistas a sanar, com eficiência, as demandas que se apresentam,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de Proposição n. 1/2021 (CIA n. 0002546-16.2021.8.11.0000), em 21.01.2021,

RESOLVE, "*ad referendum*" do Colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1º Designar a Exma. Dra. Gleide Bispo Santos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá, para responder, cumulativamente, pela competência administrativa das Varas Especializadas da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá, localizadas no Complexo Pomeri, como Dirigente Administrativa.

Art. 2º Designar o Exmo. Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior, Juiz de Direito Titular do 6º Juizado Especial Cível da Comarca de Cuiabá, designado, não cumulativamente, para compor a Segunda Turma Recursal Temporária dos Juizados Especiais, conforme se infere dos autos n. 0701440-72.2021.8.11.0001, para responder, cumulativamente, pela competência administrativa dos Juizados Especiais da Comarca de Cuiabá, localizadas no Complexo Maruanã, como Dirigente Administrativo.

Art. 3º Revogar:

I - a Portaria n. 22/2019-CM, de 27.06.2019, disponibilizada no Diário



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

Enviado ao DJE em:	25.01.2021
DJE n. :	10.904
Disponibilizado em:	26.01.2021
Publicado em:	27.01.2021

da Justiça Eletrônico n. 10.523, de 28.06.2019, publicada em 1º.07.2019; e

II - a Portaria n. 5/2020-CM, de 15.01.2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 10.657, de 16.01.2020, publicada em 17.01.2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS